



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2018, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Nomeia a Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos da Câmara Municipal de Medianeira, eleita para o Anuênio 2018 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas e com base nas decisões tomadas na sessão ordinária do dia 19 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos da Câmara Municipal de Medianeira, eleita para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura, assim constituída:

**I - COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS:**

Presidente:	VALDECIR FERNANDES	-	PSDB
Membro:	ARISTEU ELIAS RIBEIRO	-	PT
Membro:	SIDNEY FRANÇA	-	PROS
Membro:	ANTONIO FRANÇA	-	PP
Membro:	TARCÍSIO BECKER SOBRINHO	-	PSB

Art. 2º A Comissão Especial reunir-se-á no Plenário da Câmara Municipal quando necessário, mediante convocação do seu Presidente.

Art. 3º As reuniões da Comissão Especial serão públicas, salvo os casos expressos no Regimento Interno da Câmara Municipal ou quando o deliberar a Comissão.

Art. 4º É facultado a qualquer Vereador assistir às reuniões da Comissão Especial e pedir a palavra ao Presidente para discutir o assunto em debate, podendo apresentar informações e solicitar esclarecimentos.

Art. 5º A Comissão Especial observará, quanto a sua organização e ordem de trabalho, a Resolução nº 004/2014, de 16 de setembro de 2012 – Disciplina a concessão de títulos honoríficos e, no que couber, as disposições regimentais relativas ao funcionamento das Comissões Permanentes.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medianeira-Pr., 20 de fevereiro de 2018.

  
Sebastião Antônio  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-1124  
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA Nº 036/2018**  
 Data: 23/02/2018

SÚMULA: Designa Coordenadora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei e Cargos de Salários do Magistério Municipal, Lei 280/2003,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a Servidora Municipal **VIVIAN GISELE GRIGIO**, portadora do CPF nº 035.646.969-70 e do RG nº 8.790.892.2, ocupante do cargo efetivo de Concurso Público de Professora de 1º ao 5º Ano, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SEMED - Secretaria Municipal de Educação**, com carga horária de 8 (oito) horas diárias, podendo assinar toda a documentação necessária para o desempenho da função.

Art. 2º - Pelo desempenho da função será concedida uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento inicial de sua formação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,  
 Aos dias 23 de Fevereiro de 2018.

*JOSE RONIVALDO PEDRO*  
 Prefeito Municipal

**C11183268-E18**

**Prefeitura Municipal de Lindoeste**  
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-1124  
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA Nº 037/2018**  
 Data: 23/02/2018

SÚMULA: Designa Coordenador Pedagógico da Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei e Cargos de Salários do Magistério Municipal, Lei 280/2003,

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal **CRISTIANO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 086.181.908-40 e do RG nº 9.664.342-0, ocupante do cargo efetivo de Concurso Público de Professor de 1º ao 5º Ano, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, com carga horária de 4 (quatro) horas diárias na Escola Municipal Bartolomeu Bueno da Silva, podendo assinar toda a documentação necessária para o desempenho da função.

Art. 2º - Pelo desempenho da função será concedida uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial de sua formação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,  
 Aos dias 23 de Fevereiro de 2018.

*JOSE RONIVALDO PEDRO*  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018**

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 09 de março de 2018 às 09:00 (nove) horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, cujo objeto é: **Fornecimento de Marmitex destina a secretarias e departamentos do Município de Assis Chateaubriand** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site [www.assischateaubriand.pr.gov.br](http://www.assischateaubriand.pr.gov.br) da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 26 de fevereiro, de 2018. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: [comprasassis@hotmail.com](mailto:comprasassis@hotmail.com) ou pelo Fone: 44 3528 8420.

**Assis Chateaubriand, 23 de fevereiro de 2018.**

**C11183257-E18** Adeide Baliero de Paula Souza  
 Gerente de Compras e Licitações

**JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL PARANÁ - EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(O) RE(U) CRISTIANE ANACLETO E JENNIFER PEREIRA DA SILVA VANZELLA**, com prazo de 20 (vinte) dias.

A DOUTORA ANATÁLIA ISABEL LIMA SANTOS GUEDES, JUIZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, vierem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a(o) ré(u), que por este Juízo e cartório se processam aos termos dos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob nº 002850-39-2013.13.0.021 em que ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENINO E CULTURA move contra CRISTIANE ANACLETO E JENNIFER PEREIRA DA SILVA VANZELLA. É o presente edital para INTIMAÇÃO da(O) CRISTIANE ANACLETO E JENNIFER PEREIRA DA SILVA VANZELLA, para no prazo de 15 (quinze) dias, PAGAR O DÉBITO EXECUTADO, já acrescido de eventuais custas processuais, sob a advertência de que a penalidade de seu quadro de inadimplência incidirá na majoração do débito exequendo pela incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários de 10% (dez por cento), ambos calculados sobre o valor da dívida (art. 623, § 1º, do NCPC), sem prejuízo de ulterior protesto e penhora de bens. Ante-se que se efetuado o pagamento parcial do débito, a multa e os honorários acima referenciados incidirão apenas sobre o saldo residual (art. 523, § 2º, do NCPC). Registre-se, por fim, que após o término do prazo que foi conferido para a realização do pagamento voluntário, o(a) executado(a) poderá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, independentemente de penhora e de nova intimação, apresentar sua impugnação ao cumprimento de sentença. Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço no web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utiliza o sistema eletrônico (OAB).

**C11183106-E18**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2018 EDITAL DE PREGÃO Nº. 015/2018**

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, n° 99, neste Município, torna público a todos os interessados as alterações introduzidas no Edital de Pregão n.º 015/2018, relativo ao Processo Licitatório n.º 015/2018, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando o registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAÇENS, RECAUCHUTAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS, DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, com as seguintes especificações:

1 - Em atendimento a Comunicação Interna 139/2018 emanada da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Obras, onde solicita a alteração no critério de julgamento do Edital, na seguinte forma:

**Objeto 1.1:**

11.2.1 - A abertura dos envelopes contendo: o credenciamento(Enr.01) a proposta(Enr.02) e a documentação(Enr.03), ocorrerá às 09:00 (nove) horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio instituída pelo Prefeito Municipal, prevalecendo para classificação do vencedor do presente Pregão, o critério: **menor preço global.**

2.2 - A presente Licitação reger-se-á pelo tipo: **Menor Preço Global.**

7.8 - O valor máximo para aceitação das propostas será o valor global constante no objeto conforme ANEXO I deste Edital.

7.12 - A licitação será global, conforme tabela constante do Anexo I (Termo de Referência).

10.6 - Para efeito de seleção e julgamento das propostas será considerado o **Menor Preço global.**

**Objeto 1.2:**

11.2.1 - A abertura dos envelopes contendo: o credenciamento(Enr.01) a proposta(Enr.02) e a documentação(Enr.03), ocorrerá às 09:00 (nove) horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio instituída pelo Prefeito Municipal, prevalecendo para classificação do vencedor do presente Pregão, o critério: **menor preço por item.**

2.2 - A presente Licitação reger-se-á pelo tipo: **Menor Preço por item.**

7.8 - O valor máximo para aceitação das propostas será o valor constante para cada item descrito no objeto conforme ANEXO I deste Edital.

7.12 - A licitação será por item, conforme tabela constante do Anexo I (Termo de Referência).

10.6 - Para efeito de seleção e julgamento das propostas será considerado o **Menor Preço por item.**

2 - Fica excluído o item 10.32 do edital, devido a alteração do critério de julgamento do edital.

10.32 - Os lances serão efetuados sobre o valor do global do objeto, e o proponente vencedor, terá o prazo de 1 (um) dia útil para adequar a proposta com os valores unitários.

3 - Fica alterado o item 1 do Anexo I - Termo de Referência, conforme segue:

**Objeto 1.1:**

1 - Descrição dos gêneros alimentícios a serem fornecidos e demais informações

**Objeto 1.2:**

1 - Descrição dos serviços a serem fornecidos e demais informações

4 - Fica Fica marcada nova data de abertura do Edital de Pregão n.º 015/2018, passando a ser o seguinte:

**DATA:** 19 de abril de 2018  
**PROTÓCOLO:** 08:30 (oito horas e trinta minutos)  
**HORÁRIO DE ABERTURA:** 09:00 (nove horas)

5 - Continam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital de Pregão n.º 015/2018.

6 - Este termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos bem com as demais informações, serão prestados pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone Nº 0XX-44-3528-8420, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

**Assis Chateaubriand, 23 de fevereiro de 2018.**

**Adeide Baliero de Paula Souza**  
 Gerente de Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**  
**AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018**

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, torna público, a nova data de ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL n.º. 021/2018, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS E FORNECER PEÇAS PARA O CONserto de MÁQUINAS ROCADadeiras, MOTOSERRAS, CORTADORES DE GRAMA e SOPRADORES PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS, que ocorreria no dia 12 de março de 2018, **passando para o dia 05 (cinco) de abril de 2018 às 09:00 (nove) horas.**

Protocolo: até 08:30 (oito horas e trinta minutos);  
 Abertura: 09:00 (nove horas).

**C11183262-E18**  
 Aos 23 de fevereiro de 2018.

**Adeide Baliero de Paula Souza**  
 Gerente de Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018**

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 09 de março de 2018 às 10:30 (dez horas e trinta) minutos na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, cujo objeto é: **Fornecimento de Marmitex destina a secretarias e departamentos do Município de Assis Chateaubriand** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site [www.assischateaubriand.pr.gov.br](http://www.assischateaubriand.pr.gov.br) da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 26 de fevereiro, de 2018. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: [comprasassis@hotmail.com](mailto:comprasassis@hotmail.com) ou pelo Fone: 44 3528 8420.

**C11183260-E18**  
 Assis Chateaubriand, 23 de fevereiro de 2018.

**Adeide Baliero de Paula Souza**  
 Gerente de Compras e Licitações

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
 Secretaria de Mesa Executiva  
 Departamento de Processo Legislativo

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2018, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Nomeia Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Medianeira, eleito para o Anuênio 2018 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas e com base nas decisões tomadas na sessão ordinária do dia 19 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Medianeira, eleito para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura, assim constituído:

**1- CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:**

**Titulares:**  
 Presidente: ANTONIO FRANÇA - PP  
 Membro: SIDNEY FRANÇA - PROS  
 Membro: ARISTEU ELIAS RIBEIRO - PT

**Suplentes:**  
 Versador: NELSON JOSÉ DE BONA - PMDB  
 Versador: TARCÍSIO BECKER SOBRINHO - PSB  
 Versador: VALDECOR FERNANDES - PSDB

Art. 2º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar observará, quanto a sua organização e ordem de trabalho, a Resolução nº 008/2009, de 2 de outubro de 2009 - Código de Ética Parlamentar e, no que couber, as disposições regimentais relativas ao funcionamento das Comissões Permanentes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Medianeira-Pr., 20 de fevereiro de 2018.**

*Sebastião Antônio*  
 Presidente

**C11183292-E18**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
 Secretaria de Mesa Executiva  
 Departamento de Processo Legislativo

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2018, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Nomeia a Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos da Câmara Municipal de Medianeira, eleita para o Anuênio 2018 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas e com base nas decisões tomadas na sessão ordinária do dia 19 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos da Câmara Municipal de Medianeira, eleita para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura, assim constituída:

**1- COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS:**

Presidente: VALDECOR FERNANDES - PSDB  
 Membro: ARISTEU ELIAS RIBEIRO - PT  
 Membro: SIDNEY FRANÇA - PROS  
 Membro: ANTONIO FRANÇA - PP  
 Membro: TARCÍSIO BECKER SOBRINHO - PSB

Art. 2º A Comissão Especial reunir-se-á no Plenário da Câmara Municipal quando necessário, mediante convocação de seu Presidente.

Art. 3º As reuniões da Comissão Especial serão públicas, salvo os casos expressos no Regimento Interno da Câmara Municipal ou quando o deliberar a Comissão.

Art. 4º É facultado a qualquer Vereador assistir às reuniões da Comissão Especial e pedir a palavra ao Presidente para discutir o assunto em debate, podendo apresentar informações e solicitar esclarecimentos.

Art. 5º A Comissão Especial observará, quanto a sua organização e ordem de trabalho, a Resolução nº 004/2014, de 16 de setembro de 2012 - Disciplina a concessão de títulos honoríficos e, no que couber, as disposições regimentais relativas ao funcionamento das Comissões Permanentes.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Medianeira-Pr., 20 de fevereiro de 2018.**

*Sebastião Antônio*  
 Presidente

**C11183291-E18**

**Campo Bonito**  
 S.A. - Indústria de Bebidas  
 Avenida das Indústrias, 100 - Jd. Santa Helena - Campo Bonito - Paraná

**PROCESSO Nº 8/2018**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 5/2018**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 8/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA, SOM DE RUA, SERVIÇOS DE SOM COM INSTRUMENTOS E CANTORES E TÉCNICAS VOCAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL Externo
LIEGMAR	09.369.881/0001-97	R\$ 100.147,50	Com mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
PADILHA MALANSKI			

**Campo Bonito, Sexta-Feira, 23 de fevereiro de 2018.**

*João de Cássio*  
 José da Cunha  
 Prefeito

**C11183273-E18**

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018**

Objeto: Fornecimento de Marmitex destina a secretarias e departamentos do Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, torna público, a nova data de ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL n.º. 001/2018, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS E FORNECER PEÇAS PARA O CONserto de MÁQUINAS ROCADadeiras, MOTOSERRAS, CORTADORES DE GRAMA e SOPRADORES PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS, que ocorreria no dia 12 de março de 2018, **passando para o dia 05 (cinco) de abril de 2018 às 09:00 (nove) horas.**

Protocolo: até 08:30 (oito horas e trinta minutos);  
 Abertura: 09:00 (nove horas).

**C11183262-E18**  
 Aos 23 de fevereiro de 2018.

**Adeide Baliero de Paula Souza**  
 Gerente de Compras e Licitações